



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de secadora de roupas para atendimento das necessidades da Casa Lar, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social identificou a necessidade de aquisição de uma secadora de roupas para utilização na Casa Lar, unidade de acolhimento institucional responsável pelo atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A demanda decorre da necessidade diária de lavagem e secagem de roupas de cama, banho e vestuário dos acolhidos, sendo que, em períodos de chuva e baixas temperaturas, a secagem natural torna-se insuficiente para atender adequadamente às necessidades da instituição.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de higiene, organização, conforto e agilidade na rotina da unidade de acolhimento, assegurando a adequada prestação dos serviços aos usuários.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que o mesmo encontra-se em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação compreende o fornecimento de uma secadora de roupas com capacidade mínima de 13 kg.

O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, possuir garantia do fabricante e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

A secadora deverá apresentar desempenho compatível com a demanda da Casa Lar, proporcionando eficiência na secagem de roupas de cama, banho e vestuário utilizados pelos acolhidos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

A estimativa foi definida considerando a necessidade operacional da Casa Lar e a demanda existente na unidade de acolhimento institucional.

Assim, prevê-se a aquisição de:

01 (uma) secadora de roupas com capacidade mínima de 13 kg.

O quantitativo é suficiente para atender as necessidades atuais da instituição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a definição do valor estimado da contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio da obtenção de orçamentos junto a empresas que atuam no ramo pertinente ao objeto, bem como mediante consulta a contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo. Bem como mediante consulta a contratações similares registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de uma secadora de roupas destinada à Casa Lar, visando proporcionar maior eficiência na secagem de roupas de cama, banho e vestuário utilizados pelos acolhidos.

A utilização do equipamento permitirá a manutenção das condições adequadas de higiene e organização da unidade, especialmente durante períodos de chuva e baixas temperaturas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de um único equipamento, cuja entrega deverá ocorrer de forma integral.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a contratação, espera-se:

- Melhorar as condições de higiene da unidade;
- Garantir maior agilidade na secagem das roupas utilizadas pelos acolhidos;
- Reduzir os impactos causados por períodos de chuva e baixas temperaturas;
- Otimizar a rotina operacional da Casa Lar;
- Proporcionar maior conforto e bem-estar às crianças e adolescentes acolhidos.

10. DAS PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração realizará os procedimentos necessários para formalização da contratação, acompanhamento da entrega e recebimento do equipamento.

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao presente objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental.

Recomenda-se que o equipamento possua eficiência energética adequada e que a empresa fornecedora realize o descarte ambientalmente correto das embalagens, observando as normas ambientais vigentes.

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição da secadora de roupas mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada para atender às demandas da Casa Lar, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento e acolhimento dos usuários da unidade.

Submete-se o presente Estudo Técnico Preliminar à apreciação dos gestores responsáveis para análise e prosseguimento dos procedimentos administrativos pertinentes.

Cândido de Abreu, 03 de junho de 2026.

Marcos Roberto Castro
Secretário Municipal de Assistência Social
DEC. 64/2025

Assinaturas

Página: 1



Processo: 789/2026

Data: 12/06/2026 15:44:33

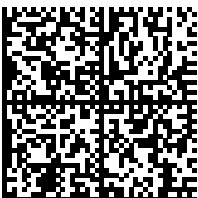
Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Descrição: Solicitação de abertura de processo licitação para compra de secadora de roupas

Assinatura avançada realizada por: ROBERTTA LACERDA TANIGUCHI DE LIMA em 12/06/2026 15:44:33.



Documento assinado nos termos do Decreto 53/2026

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://candidodeabreuprscp.equipiano.com.br:5108/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/108> com

o código 30c8cb7d-8e7d-4d34-a35b-3b7ef320b4a8